



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MINGFENG ZENG**

Referência: Processo SEI nº **08458.000372/2025-36**

1. Fica o(a) senhor(a) **MINGFENG ZENG**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G184170V (ATIVO), nacional de **CHINA**, nascido em 23/05/1989, filho(a) de **CHEN MEIXIU** e **ZENG WEI YAN**, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa** de Perda de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

**§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.**

**§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.**

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço [umig.nri.rj@pf.gov.br](mailto:umig.nri.rj@pf.gov.br).

EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR  
Agente Policial Federal  
Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: [hoshina.kiyu@gmail.com](mailto:hoshina.kiyu@gmail.com)

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 10/04/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40846930&crc=1CA29613](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40846930&crc=1CA29613).

Código verificador: **40846930** e Código CRC: **1CA29613**.

---

Referência: Processo nº 08458.000372/2025-36

SEI nº 40846930